



DECRETO Nº 2.787 de 18 de maio de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

MARCO CESAR DE PAIVA AGA, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso III do art. 9º da Lei Municipal 3.629/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 103.000,00** (Cento e Três mil reais) na dotação do orçamento vigente 010216.1030100171.018.449052/98 – Sus Investimento.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso o proveniente de previsão de excesso de arrecadação conforme proposta do Fundo Nacional de Saúde nº 11839.940000/1170-10 na rubrica da receita 1.7.1.8.04.0.0.00/41- Transferência de Recursos do SUS

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 18 de Maio 2021

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL
Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL